



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Av. Barão do Rio Branco, 968 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP
www.camaraabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camaraabrauna.sp.gov.br



Autógrafo n.º 24 de 30 de abril de 2019.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gustavo H. dos Santos Maschietto de n.º 13 de 26 de fevereiro de 2019.

APROVADO, POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES VEREADORES PRESENTES EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019.

"Dá denominação para os Sistemas de Lazer I e II do Conjunto Habitacional Pedro Catarino".

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados na forma abaixo mencionada os sistemas de lazer I e II, localizados no Conjunto Habitacional Pedro Catarino:

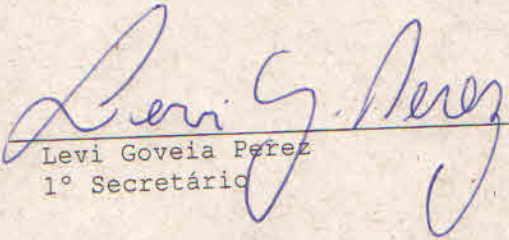
Sistema de lazer I: "PRAÇA JOÃO GASTALDI"
Sistema de Lazer II: "PRAÇA JOÃO MORETTO"

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, inclusive para instalação das placas de identificação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braúna, 30 de abril de 2019.


Gustavo H. dos S. Maschietto
Presidente


Levi Goveia Perez
1º Secretário